



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 487, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O DIPLOMA DO MÉRITO DESPORTIVO
ANTÔNIO DE PAULA PEREIRA – PIULA
À ATLETA RENATA COUTO DE SOUZA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Nova Lima por seus representantes legais, decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Desportivo do Município de Nova Lima à atleta **Renata Couto de Souza**, em reconhecimento à sua destacada trajetória e às relevantes conquistas obtidas no ciclismo de estrada e mountain bike, que projetam o nome de Nova Lima no cenário nacional e internacional.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 18 de novembro de 2025.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente


JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente


CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário